



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



LEI Nº 207/2007
07/12/2007

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>De Beltrão</i>	
Exemplar Nº	<i>3647</i>
Data	<i>11.12.2007</i>

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito ao Excelentíssimo Senhor **Luis Raimundo Corti** e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito **ADAIR CECCATTO**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Benemérito ao ex-prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Senhor Luis Raimundo Corti.

Art. 2º - A presente Lei, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, aos sete (07) dias do mês de dezembro de 2007.



ADAIR CECCATTO - "Pardal"
Prefeito